



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.701/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 895/2023
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3432/2023

DATA / HORA
04/12/2023 09:35:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 895/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **Ofício nº 287/2023/DAAC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA

Av. Arnaldo Rojek, 295 – Jordanésia – CEP: 07786-540 – Cajamar/SP
Telefone: (11) 4447-2626 / 4447-4019
dir.cultura@cajamar.sp.gov.br

Ofício nº287/2023/DAAC

AO

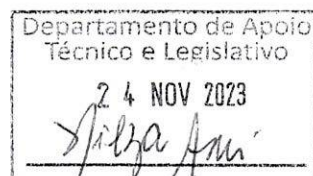
Departamento de Apoio Técnico Legislativo
A/C Sra Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Resposta Indicação nº 895/2023

Servimo-nos do presente para informar ao nobre vereador que a devida indicação já é pretendida em nossas ações, porém a mesma carece de disponibilidade de recursos para tal execução.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

AMOMM HEBROM DA HORA DE DEUS SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Esportes, Lazer e Cultura



08.30hs



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 895 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2365/2023

DATA / HORA
15/08/2023 15:41:17

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de inserir curso de viola caipira na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o instrumento viola é de suma importância para a cultura nacional, ensinar e estimular o uso estudo desse instrumento é fazer com que a nossa história não seja esquecida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2023.


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/ / 20
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h13


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo